

## PORTARIA Nº 131/2023

**DISPOE SOBRE SUPRIMENTO DE FUNDOS PARA ATENDER PAGAMENTO DE DESPESAS MIÚDAS PARA A SEDE DO CRECI-MT, E DELEGACIAS RONDONOPOLIS, SINOP, CACERES, BARRA DO GARÇAS REFERENTE AO MÊS DE NOVEMBRO/2023.**

O Presidente do Conselho Regional de Corretores de Imóveis- 19ª Região - MT, C.I. Claudécir Roque Contreira, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 17, Inciso IX da Lei nº 6530/78 e artigo 16, inciso XIII, do Decreto-Lei nº 81.871/78.

### RESOLVE:


**Art. 1º-** Conceder aos funcionários abaixo descrito, FUNDO DE SUPRIMENTOS, cuja finalidade será o pagamento de despesas miúdas de pronto pagamento referente ao mês de **NOVEMBRO** do exercício de 2023.:

- 1) **RITA DE CASSIA RIBEIRO FURTADO** na função de **Tesoureira** do CRECI-19º Região-MT, o suprimento de fundos no valor de R\$1.300,00 (mil e trezentos reais).
- 2) **ELIANE MARTINS FERNADES** na função de Assistente administrativo da Subregional Rondonópolis, o suprimento de fundos no valor de R\$350,00 (Trezentos e Cinquenta reais).
- 3) **FABIANA DELANORA** na função de Auxiliar administrativo da Subregional Sinop, o suprimento de fundos no valor de R\$350,00 (Trezentos e Cinquenta reais).
- 4) **JOSE GUILHERME B. DO AMARAL** na função de Aux. administrativo da Subregional Cáceres, o suprimento de fundos no valor de R\$350,00 (Trezentos e Cinquenta reais).
- 5) **BIANCA SOBRINHO LIMA** na função de Auxiliar administrativo da Subregional Barra do Garças, o suprimento de fundos no valor de R\$350,00 (Trezentos e Cinquenta reais).

**Art. 2º** O funcionário acima mencionado deverá comprovar as aplicações até o dia 31 de Novembro de 2023.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas às disposições em contrário.

Cuiabá-MT, 01 de Novembro de 2023

  
\_\_\_\_\_  
Claudécir Roque Contreira  
Presidente  
CRECI/MT — 19ª Região ~